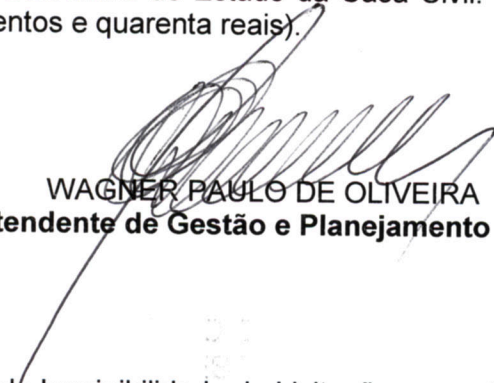




ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2012-** Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200013003635**, referente à contratação da empresa **EDITORA GLOBO S.A., CNPJ: 04.067.191/0001-60**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura da revista "ÉPOCA", para fornecimento de edição semanal, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

  
WAGNER PAULO DE OLIVEIRA  
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

  
Vilmar da Silva Rocha  
Secretário

*Laércio Peixoto Ferrante*  
Superintendente Executivo  
Secretaria de Estado da Casa Civil